

Exm^o. Senhor
Exmo Sr. Ministro do Ambiente,
Eng^o João Matos Fernandes,

N/. ref.: 45/2017

Lisboa, 5 de junho 2017

Assunto: Conselho Europeu de Ambiente de 19 de Junho

Exmo Sr Ministro do Ambiente,
Caro Matos Fernandes

No próximo Conselho do Ambiente de 19 de Junho, irá ser discutida uma das principais peças legislativas climáticas da UE, o Regulamento sobre Partilha de Esforços (com a sigla ESR do inglês *Effort Sharing Regulation*). Este Regulamento, se for suficientemente ambicioso, pode desempenhar um papel crucial na descarbonização da nossa economia e na melhoria da nossa qualidade de vida. Por este motivo a ZERO vem apelar a V. Exa. para que ativamente contribua para tornar este Regulamento mais ambicioso. Os V/ esforços para melhorar esta lei são também essenciais para garantir que a UE respeite os compromissos assumidos no Acordo de Paris e tome medidas eficazes e ambiciosas para limitar o aquecimento global a 1,5°C.

A rápida ratificação do Acordo de Paris mostrou ao mundo que a Europa é capaz de agir com rapidez e coragem na resposta às alterações climáticas. Todos estão agora à espera de perceber como é que este acordo climático histórico será implementado e se irá traduzir em ação a nível nacional. O contributo da Europa para este esforço global será determinado, em grande parte, pelo Regulamento da Partilha de Esforços (ESR), que abrange a maior parte das emissões globais da UE. Se corretamente desenhado, o ESR pode ajudar à transformação para uma sociedade que respeita o clima, e tornar as cidades mais habitáveis, o ar mais limpo, a reduzir a pobreza energética e à criação de empregos.

Em Portugal, a repartição das emissões de GEE dentro do ESR mostra como se torna importante agir, principalmente na área dos transportes e dos edifícios:

	Transporte	Indústria	Resíduos	Edifícios	Agricultura
	% do total	% do total	% do total	% do total	% do total
Portugal	40,6%	13,8%	17,0%	11,4%	17,1%

O setor dos transportes que representa cerca de 41% das emissões totais é também o maior emissor de GGE na Europa e, por isso, o maior contribuidor para as alterações climáticas. Os transportes rodoviários são ainda a maior causa de poluição nas cidades.

Dentro dos setores do ESR, o transporte terrestre é também o maior setor, responsável por 35% das emissões. Se não forem tomadas medidas, é expectável que as emissões de transportes continuem a aumentar nos próximos anos. As metas do ESR não podem ser atingidas sem serem tomadas medidas no setor. É necessário que estas medidas passem à prática para reduzir as emissões no setor dos transportes:

- Introdução de normas de eficiência de combustível para automóveis, carrinhas e camiões;
- Implementação de taxas rodoviárias / esquemas de congestionamento;
- Promover os modos de transporte menos poluentes, tanto para passageiros, como para mercadorias;
- Promover a utilização da bicicleta como meio de transporte, o andar a pé e os transportes públicos;

Globalmente, a proposta do ESR como está agora não é coerente com os compromissos a longo prazo assumidos no Acordo de Paris, o que exigiria uma revisão mais substancial das políticas climáticas e energéticas da UE. Aumentar a ambição nesta lei é de extrema importância para dar certeza aos investidores em Portugal para fazerem os investimentos necessários para a transição carbono zero, que é o futuro da criação de emprego, bem-estar e prosperidade para os nossos cidadãos.

De modo a se poder tirar proveito desses benefícios, solicitamos, portanto, que V/ Ex.^ª. apoie as seguintes medidas em relação ao ESR:

1. **Um objectivo climático mais elevado para 2030 e um objectivo ambicioso para 2050.** O ESR deve colocar a Europa num caminho que vá de encontro aos objectivos do Acordo de Paris. Para isso, a legislação deve traçar uma trajetória que permita atingir pelo menos 95% de redução das emissões até 2050, com pelo menos uma redução de 47% até 2030.
2. **Um ponto de partida que reflete as emissões reais e não recompensa os países que não cumprem o objetivo.** Para garantir a redução de emissões no âmbito do RPE, o nível a partir do qual as reduções são contabilizadas deve representar as emissões reais. Atualmente, a proposta estabelece uma base enganosa, que permitirá que os países poluam mais e até continuem a atuar da mesma forma (*business-as-usual*).
3. **Eliminar a lacuna relativa à floresta**, que permite aos países utilizar créditos florestais não permanentes para permitir mais emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em outros setores, e **eliminar a lacuna do CELE** (Comércio Europeu de Licenças de Emissão), que permite aos países utilizar o excedente do CELE para minar a acção climática nos sectores não transaccionados.
4. **Um sistema de governação melhor**, que inclua controlos anuais de conformidade e sanções financeiras em caso de incumprimento. Isso ajudará a garantir que os países não adiem as medidas necessárias para cumprir as metas climáticas anuais.
5. **Uma cláusula de revisão** que permita aumentar a ambição ao longo do tempo, quando a a UE apresentar um novo objectivo climático para 2030 à Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas.

A 19 de junho também será discutida a proposta de como regular as emissões e respetivas remoções e o uso do solo, mudança de uso do solo e floresta (**LULUCF**). Garantir regras de contabilização robustas para o LULUCF será vital para que a UE continue a sua liderança em matéria de acção climática. Também irá assegurar que os cidadãos europeus tenham florestas saudáveis e paisagens biodiversas para desfrutar durante séculos.

Com a certeza de que, durante as negociações sobre os regulamentos ESR e LULUCF, V/ Ex.ª terá em conta os nossos apelos e que podemos contar com Portugal entre os Estados-Membros que pedirão maior ambição nestes dossiers legislativos, despedimo-nos até próxima oportunidade.

Os nossos melhores cumprimentos,



Francisco Ferreira
Presidente, ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável